



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN  
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/AP

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
ANO DE EXERCÍCIO – 2023  
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONTROLADORIA**

**MACAPÁ-AP/2024**

## RELATÓRIO DA CONTROLADORIA Nº 001/2024

A Controladoria Geral é um órgão independente no desenvolvimento no exercício sobre suas próprias atividades. Seu objetivo é de assegurar a execução dessas atividades dentro dos princípios básicos da administração pública conforme art. 37 da Constituição Federal (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência). Deriva da autotutela que a Administração tem sobre seus próprios atos e agentes.

A Controladoria Geral tem como funções principais exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, administrativo, operacional e patrimonial das entidades.

Na área pública, o sistema de controle deve ser encarado como função independente da Administração que é o transitório.

O controle precisa estar entranhado na instituição, independente de tempo e não subordinado a um poder temporal. Os órgãos de controle devem existir para preservar os atos e garantir a correção das ações da Administração, seja no aspecto contábil, seja no aspecto da gestão econômica e financeira, bem como na avaliação dos resultados alcançados.

Nesse contexto, as sugestões de normatização e estruturação da Controladoria Geral com vistas às normas públicas, princípios contábeis, recomendações dos órgãos de controle externo, visam a melhora contínua dos serviços prestados à Classe de Enfermagem e no crescimento do Regional, objetivando antecipar às problemáticas do dia a dia, liberando servidores estratégicos para funções que verdadeiramente necessitam executar, visando principalmente a política institucional e interna do Coren/AP, agregando valor ao profissional de enfermagem. A Controladoria Geral é o passo essencial para construção de um controle efetivo e prévio.

Com a demanda crescente de operações no Regional e a necessidade de atenção, surge a necessidade de estruturação de um órgão responsável pelo controle interno no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá - Coren/AP.

A ciência da Administração precisa da harmonização entre as funções contábeis e a organização do sistema de controle interno. A Controladoria Geral visa a estruturação do Coren/AP em uma estrutura abrangente, criativa, que incorpore a ideia de mudança e propondo mudanças, com funções e atividades bem definidas, variando as responsabilidades de acordo com os níveis hierárquicos correspondentes, sob os aspectos legais, normativos e técnicos do controle, tais como: delegação formal de responsabilidade (competência), tempestividade, exatidão, eficácia e eficiência, ganhando agilidade no controle e nas deliberações, ajudando na Política Institucional da Autarquia.

A nova ordem global para Administração Pública determina a necessidade cada vez mais premente dos ajustes das despesas públicas, a possibilidade efetiva de arrecadação e consequentemente a busca do equilíbrio financeiro das contas.

Apesar dos aspectos legais e institucionais, o controle no nível gerencial não ocorre efetivamente, fazendo-se necessária a busca de novas metodologias que possam suprir essa lacuna, pois as entidades públicas vêm sofrendo com a falta de informações voltadas para o atendimento das necessidades dos seus gestores.

Palavras de ordens como eficiência, produtividade, eficácia e qualidade estão cada vez mais latentes dentro do sistema dos gestores do Regional, para que essa entidade possa se tornar mais ágil e pronta a responder às demandas da Enfermagem. Todo esse cenário aponta para uma maior



racionalização de recursos, mas que, apesar de todas as dificuldades, podem ser melhores aplicados com o auxílio de ferramentas gerenciais modernas de controle no âmbito da organização.

Com essa preocupação de buscar informações como ferramenta complementar ao controle gerencial, surgiu a Controladoria, podendo ser identificada, na visão de Almeida, como "... uma evolução natural da Contabilidade Tradicional". (Almeida et al, 1999, p.370).

A controladoria pressupõe a existência de um sistema de planejamento participativo, coordenado, integrado e permanente. Inicia-se com um diagnóstico estratégico, identificando a visão, ou seja, a projeção da entidade no futuro, considerando os ambientes internos e externos. Desse modo, procura acompanhar o cumprimento da missão organizacional, que consiste no motivo central da existência da entidade, refletindo suas habilidades essenciais, devendo esta ainda ser compreensível, realista, flexível e motivadora.

## 1- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Controladoria Geral se constitui num departamento estratégico de grande importância para Administração da entidade, considerando que por meio dele é possível conhecer a eficácia com que estão sendo aplicados os recursos públicos, além de contribuir para o êxito da administração como um todo.

Com o exposto, a Controladoria Geral, estabeleceu procedimentos durante o exercício de 2023, com trabalhos no âmbito do Conselho Regional do Amapá:

- a) Relatório de Atividades da Controladoria - exercício 2023;
- b) Análise da prestação de contas do 4º trimestre do exercício de 2023;
- c) Análise da Prestação de contas exercício 2023;
- d) Análise das prestações de contas trimestrais do exercício de 2023;
- e) Elaboração do Relatório de Gestão 2023;
- f) Análise e acompanhamento do Cronograma de desembolso;
- g) Padronização de procedimentos;
- h) Emissão de pareceres;
- i) Emissão de Notas de análises;
- j) Orientações aos gestores;
- k) Análise mensal e trimestral da Receita;
- l) Análise mensal e trimestral da Despesa;
- m) Análise da Proposta Orçamentária 2024;
- n) Análise da cota-parte Cofen;
- o) Acompanhamento do Portal da Transparência;
- p) Elaboração do Plano de atividades da Controladoria Geral para o exercício 2024;

## 2- FORÇA DE TRABALHO

Durante o exercício de 2023 a Controladoria Geral contou com a seguinte força de trabalho:

<b>FUNCIONÁRIO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO DE ATUAÇÃO</b>
Andréia Brito Reis	Controladoria	10/03/2020 até os dias atuais



### 3- EMISSÃO DE NOTA DE ANÁLISE POR AMOSTRAGEM DAS DESPESAS ANTES DOS PAGAMENTOS

A Controladoria Geral do Coren/AP realizou emissão de notas de análise por amostragem antes dos pagamentos das seguintes despesas, das quais destacamos:

- a) Consumo de energia elétrica;
- b) Água e esgoto;
- c) Contas de telefonia;
- d) Serviços de internet;
- e) Diárias;
- f) Jetons;
- g) Auxílios Representação (Conselheiros e colaboradores);
- h) Folha de pagamento dos servidores;
- i) Férias dos servidores;
- j) 13º salário dos servidores;
- k) Encargos da folha de pagamento;
- l) Auxílio alimentação;
- m) Vale transporte;
- n) Combustíveis e lubrificantes;
- o) Pagamentos de contratos continuados e eventuais;
- p) Impostos, taxas e multas;

### 4- NÚMERO DE EXAMES DE LIQUIDAÇÃO E MEMORANDOS EMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2022

Exames de Liquidação	Memorandos
619	38

### 5- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Em cumprimento a Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas, é oportuno salientar que a mesma entrou em vigor em 10 de maio de 2012, criando mecanismo que possibilitam pessoas físicas ou jurídicas, sem apresentação prévia de motivos, de receber informações públicas dos órgãos e entidades. A lei vale para os três poderes da União, Estados e Municípios, alcançando ainda, os Tribunais de Contas e Ministério Público.

O Regional mantém atualizadas informações junto ao nosso portal da transparência através de programa próprio, sendo este disponibilizado em nosso site institucional, <https://www.coren-ap.gov.br/>. A Controladoria conseguiu acompanhar as obrigações de publicações dos diversos setores do regional, assim como, também publicou uma diversidade de relatórios trimestrais, prestação de contas, relatório de gestão e demais documentos.



## 6- ACOMPANHAMENTO DO REPASSE DA COTA PARTE COFEN

Em cumprimento ao art. 60 da Resolução Cofen nº 340/2008:

*“Os conselhos Regionais deverão informar mensalmente ao Conselho Federal de Enfermagem, até o 15º dia do mês subsequente ao da arrecadação, a conferência e controle da cota-parte.”*

## 7- ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA E EXECUÇÃO DA DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2023

MÊS	RECEITAS	DESPESAS	SUPERAVIT	DEFICIT
JANEIRO	R\$ 417.257,16	R\$ 223.652,16	R\$ 193.605,00	
FEVEREIRO	R\$ 427.562,57	R\$ 286.096,54	R\$ 141.466,03	
MARÇO	R\$ 268.921,72	R\$ 294.226,97		-R\$ 25.305,25
ABRIL	R\$ 365.013,29	R\$ 274.739,45	R\$ 90.273,84	
MAIO	R\$ 222.020,16	R\$ 277.483,55		-R\$ 55.463,39
JUNHO	R\$ 183.632,73	R\$ 400.567,15		-R\$ 216.934,42
JULHO	R\$ 186.354,59	R\$ 232.993,21		-R\$ 46.638,62
AGOSTO	R\$ 227.361,27	R\$ 247.077,60		-R\$ 19.716,33
SETEMBRO	R\$ 253.046,45	R\$ 219.309,80	R\$ 33.736,65	
OUTUBRO	R\$ 592.228,28	R\$ 299.810,77	R\$ 292.417,51	
NOVEMBRO	R\$ 225.130,44	R\$ 208.239,80	R\$ 16.890,64	
DEZEMBRO	R\$ 210.143,14	R\$ 586.179,70		-R\$ 376.036,56
TOTAL	R\$ 3.578.671,80	R\$ 3.550.376,70	R\$ 28.295,10	

No exercício de 2023, a arrecadação do Coren/AP atingiu o valor de R\$ 3.578.671,80 (três milhões, quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta centavos), e a execução das despesas totalizou o valor de R\$ 3.550.376,70 (três milhões, quinhentos e cinquenta mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta centavos), o que resultou num superávit no valor de R\$ 28.295,10 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

## 8- ACOMPANHAMENTO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A Controladoria realizou acompanhamento trimestral do Cronograma de Desembolso do Coren-AP, conforme para parágrafo 2º da Resolução Cofen nº 532/2017.

*“A Controladoria Geral deverá trimestralmente realizar o controle e acompanhamento do cumprimento do cronograma anual de desembolso.”*




## 9- ACOMPANHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL

A Controladoria realizou o acompanhamento do Plano Plurianual de acordo com as determinações contidas no § 4º, art. 1º da resolução Cofen nº 503/2016.

*“A Controladoria Geral de cada autarquia avaliará, quadrimestralmente, a execução do Plano plurianual, apresentando à diretoria da autarquia, relatório com a avaliação das metas e atual situação de cada programa e ação.”*

## 10- CAPACITAÇÕES E PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS

MÊS	CAPACITAÇÃO/EVENTO	LOCAL	ASSUNTO
Março	Reunião	Rio de Janeiro - RJ	Relacionada as áreas de Tesouraria e Controladorias
Maio	Semana da Enfermagem	Macapá - AP	Palestras
Maio	SEMAD	Porto Velho - RO	Programa de Integridade do Sistema Cofen, Palestra Aspectos polêmicos da NLLC
Setembro	Pós graduação (conclusão)	-	Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal
Setembro	Pós graduação (início)	-	Controladoria, Auditoria e Contabilidade
Outubro	CBCENF	João Pessoa - PB	Reunião dos Tesoureiros com participação das Controladorias
Dezembro	Programa de Governança em Privacidade LGPD	IGCP	Capacitação e implantação da LGPD

## 11- DAS FALHAS, IRREGULARIDADES OU ILEGALIDADES CONSTATADAS, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

A Controladoria Geral do Coren/AP realizou um trabalho preventivo para evitar ocorrências de falhas ou irregularidades no exercício 2023, podendo destacar:

- Ausência de comprovantes atividades nos processos de auxílios representação;
- Ausência de relatórios de viagem em alguns processos de diárias;
- Ausência de atas nas solicitações de jetons;
- Ausência de controle nos relatórios da dívida ativa;
- Solicitação para notificar empresas que estavam em falta com certidões de regularidade.

**PROVIDÊNCIAS:** Após encontradas inconsistências foram adotadas análises mais rigorosas e criteriosa. Houve a devolução dos processos de dispensa para correção ou inclusão de peças



faltosas, foram incluídos os comprovantes das atividades realizadas, inclusão dos relatórios de viagens e para as demais inconsistências foram tomadas todas as providências necessárias para solucionar os problemas, após sanadas todas as pendências houve o retorno para reanálise e providências cabíveis;

12) IRREGULARIDADES OU ILEGALIDADES QUE RESULTARAM EM PREJUÍZO, INDICANDO AS MEDIDAS IMPLEMENTADAS COM VISTAS AO PRONTO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO;

Não foram detectadas irregularidades que resultassem em prejuízos financeiros para a instituição.

As Notas de Análises têm como objetivo avaliar as despesas da autarquia conforme normas legais, realizando um controle de modo preventivo, ou seja, evitar a ocorrência de erros, desperdícios ou irregularidades, mediante atuação prévia e concomitante.

13) ATOS DE GESTÃO ILEGÍTIMOS OU ANTIECONÔMICOS QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO OU PREJUDICARAM O DESEMPENHO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA NO CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO, INDICANDO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS;

Não foram identificados atos de gestão que comprometessem ou resultassem em dano ao erário, no entanto, em relação a cota parte não compartilhada que ainda não foi encaminhada por completo ao Cofen está sendo sanada a medida da estabilidade orçamentária e financeira do Regional.

**PROVIDÊNCIAS:** o regional vem trabalhando para sanar a transferência da cota parte não compartilhada de forma integral e está no planejamento para transferência até junho de 2024.

14) TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, ACORDO, AJUSTE, TERMO DE PARCERIA E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES, BEM COMO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO, AUXÍLIO E CONTRIBUIÇÃO, DESTACANDO, DENTRE OUTROS ASPECTOS, A OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES PERTINENTES À CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS E O ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS COLIMADOS;

Durante o exercício de 2023 o Coren/AP utilizou-se do PLATEC, instituído através do Manual de Acordos e Convênios:

*“3.0 O QUE SÃO OS PROGRAMAS?”*

*O presente documento regulamenta os Programas para Projetos Especiais do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, subdividido no Fundo de Apoio a Atividades Administrativas dos Conselhos*



*Regionais/FUNAD e o Plano de Trabalho Especial/PLATEC, bem como outras modalidades de transferências voluntárias na forma de acordo de contribuição, acordo de empréstimo, patrocínios, doações e subvenções, bem como acordos de cooperação sem transferência de recursos. Elaborado em conformidade com as normas regimentais da entidade, representa o instrumento para valorização do Sistema COFEN/Conselho Regionais e de todos os profissionais de Enfermagem no Brasil. As ações são primordiais para o Conselho avançar em seus objetivos, traduzido nos compromissos expressos pelas metas, prioridades e estratégias.”*

Trata-se de um acordo realizado entre Coren's e Cofen, uma modalidade de transferência voluntária na forma de acordo de contribuição.

Nesse sentido, no dia 20 de março foi realizado o Acordo Formal de Contribuição nº 07/2023, o valor recebido pelo Coren/AP foi o montante de R\$ 158.947,78 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos) o que garantiu o cumprimento do evento da Semana de Enfermagem sendo devolvido ao Cofen o saldo de R\$ 10.199,03. O segundo acordo foi firmado no valor de R\$ 346.730,00 sendo R\$ 3.467,30 de contra partida do Coren e R\$ 343.262,70 contra partida do Cofen, com saldo devolvido no valor de R\$ 54,56 aos cofres do Coren e R\$ 5.401,86 ao cofen, o que a viabilizou a compra de dois veículos, somando-se a frota do conselho.

Ressalta-se que a solicitação e recebimento do fundo deu-se em conformidade com as Resoluções do Conselho Federal de Enfermagem nº 421/2012 e nº 573/2018 e o contrato firmado entre as partes, obedeceu aos ditames legais.

Vale ressaltar que prestação de contas do valor recebido do primeiro acordo deu-se em consonância com as obrigações contratuais e normas pertinentes, o segundo ainda está sendo atuado por estar dentro do prazo.

#### 15) REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS;

A lei 8.666/1993, foi criada para determinar as normas usadas para licitações e contratos de órgãos públicos do Brasil e desde 2021 as instituições públicas vem se adaptando as novas normas editadas pela nova lei de Licitações nº 14133, neste sentido, o Coren AP já vem realizando seus processos baseados na NLLC, quais modalidades e tipos de processos devem ser aplicados, conforme os valores e objetos a serem adquiridos. Inclui também os casos de dispensa de licitação, que é a aquisição de bens e serviços em situação de emergência, além da inexigibilidade, realizada quando não existe condições de competição.

Dessa forma, no Coren AP durante o exercício de 2023 startou 16 processos para aquisições e contratações de serviços diversos.

#### 16) RESULTADOS DA GESTÃO, QUANTO À EFICÁCIA E EFICIÊNCIA;



A eficácia está relacionada diretamente ao resultado. E ser eficaz é basicamente conseguir atingir seu objetivo. Dessa forma, o Coren/AP vem desenvolvendo suas atividades com o intuito de alcançar seus resultados. Ser eficaz é sobre como os processos e regras estão sendo cumpridos, escolhendo o melhor roteiro para alcance da eficiência. Ser eficaz são os fins e é a nossa preocupação em alcançar esses resultados.

A eficiência, no trás os meios a serem seguidos para o alcance desses resultados. A busca pelo equilíbrio das decisões é fundamental para que se possa ter uma visão de todos os ângulos de uma situação, sendo capaz de avaliá-la com clareza e baseado nesta análise, podemos mostrar como resultados da gestão:

- Inscrição, registro e cadastro;
- Regulamentar e normatizar o exercício profissional;
- Observância da ética;
- Disciplinar e Fiscalizar;
- Arrecadação e regulamentação do exercício profissional;

Buscando esses objetivos da inscrição, registro e cadastro, ampliamos nossos meios de comunicação através das redes sociais (instagram, facebook, whatsapp) para que pudéssemos garantir a aproximação com o profissional e deixá-lo informado, estando sempre dispostos a resolução de problemas, de dúvidas e outras questões, principalmente no que dispõe sobre novos inscritos;

Visando regulamentar e normatizar o exercício profissional, mapeamos as unidades fiscalizáveis e averiguamos as condições que os profissionais se encontravam no ambiente laboral. Com o intuito de fiscalizar o exercício profissional e zelar pelo interesse social, este conselho mantém o compromisso em cumprir com a sua finalidade de disciplinar e fiscalizar exercício profissional para garantir segurança, confiança e respeito entre seus inscritos e a sociedade que recebe seus serviços e este ano de 2023 não foi diferente mesmo diante das dificuldades enfrentadas, trabalhamos para atender aos interesses gerais e individuais dos mesmos, visando assegurar a qualidade dos serviços prestados à sociedade. Fiscalizamos e demos prosseguimento às denúncias recebidas onde todas foram apuradas e resultaram em processos administrativos.

Em observância da ética profissional, foram fiscalizados os postos de trabalho onde pudemos observar se o conjunto de normas morais estava sendo respeitadas e garantir a convivência pacífica dentro das unidades, visando contribuir para garantir o bom andamento das atividades e favorecer um clima harmonioso necessário para desenvolver mais confiança entre si.

Em relação a arrecadação e regulamentação do exercício profissional houve dificuldades de arrecadação orçamentária apresentadas pelo conselho, porém conseguimos manter nossas atividades e oferecer suporte de apoio aos profissionais.

## 17) CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



A Controladoria comprometida com as obrigações de sua competência informa que cumpriu com as determinações, orientações e inovações expedidas pelo Tribunal de Contas da União, tais como:

- ✓ Respostas aos questionários do TCU;
- ✓ Cumprimentos de demais orientações, acórdãos...
- ✓ Cumprimento da Lei de Acesso a Informação;
- ✓ Cumprimento da NLLC;
- ✓ Instrução Normativa TCU 84/2020;
- ✓ Guia de elaboração do Relatório de Gestão - 2020

Preocupados com a transparência de nossas ações e responsáveis pelo bom atendimento as recomendações e determinações expedidas, nos comprometemos a sempre atender de forma hábil a temporal.

#### 18) JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO RESPONSÁVEL SOBRE AS IRREGULARIDADES APONTADAS.

Não foram apontadas irregularidades que justifiquem descrição. Mas é importante informar que as situações apontadas no relatório em relação a cota parte não compartilhada estão sendo sanadas a medida da estabilidade orçamentária e financeira do Regional. Para este evento foi deliberado o não pagamento de anuidades e débitos anteriores, através de pix, transferências e débitos bancários. Sendo apenas por boleto bancário, assim sendo repassadas automaticamente.

O planejamento para o repasse da cota parte não compartilhada referente a estas modalidades acima descritas foram contabilizadas e estão no planejamento para transferência até junho de 2024.

#### CONCLUSÃO

Diante dos fatos expostos, a atuação da Controladoria Geral do Coren-AP desenvolveu atividades de ordem preventiva e corretiva juntos aos diversos setores da autarquia, visando manter a ordem e controle das ações em desenvolvimento.

Todos os esforços foram voltados neste exercício em questão, para ajustar e implementar um novo modelo de gestão apresentado no Coren-AP.

Entendemos que os avanços continuam no intuito de qualificar os processos de trabalho através do aprendizado, transparência e comprometimento.

É o relatório

  
**Andréia Brito Reis**  
CRC AP002723/O-9  
**Controladora Geral Coren-AP**  
Portaria COREN-AP Nº 047/2020





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

MEMORANDO Nº 002/2024 - CONTROLADORIA GERAL  
P 2024000047

Da: CONTROLADORIA  
Para: PRESIDENTE – DR. DONATO FARIAS

ASSUNTO: Encaminha Relatório de Atividades da Controladoria – Coren/AP – Exercício 2023

Senhor Presidente,

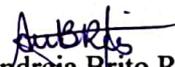
Com os cordiais cumprimentos, encaminho para conhecimento e apreciação da Diretoria deste Regional, o Relatório de Atividade da Controladoria – Exercício 2023. Requer ainda, providências para o encaminhamento do referido relatório para o COFEN, aos cuidados do Sr. **JOSÉ CARLOS TEIXEIRA – Controlador Geral – COFEN** até dia 15 de janeiro.

Coloco-me à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Macapá-AP, 10 de janeiro de 2024.

  
Andréia Brito Reis  
CRC 002723/O-9  
Controladora Geral/Coren-AP

Andréia Brito Reis  
CRC: AP 002723/O-9  
Controladora - COREN/AP  
Port. n° 047/2020

